



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

RESOLUÇÃO Nº 699/CMPV-2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera dispositivos da Resolução nº 691, de 29 de agosto de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 28, alínea “f” da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Prorroga, para até o dia 29 de fevereiro de 2024, o período de validade da Comissão Transitória de Acompanhamento e Validação da Migração de Dados e de Funcionalidades de Software e Sistemas Digitais, nos termos da Resolução nº 691, de 29 de agosto de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 12 de dezembro de 2023.


MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Vereador/Presidente

Projeto de Resolução 787/2023

Autoria: Mesa Diretora.